

## Sociedade

# Os pomos da discórdia do Acordo Ortográfico\*

Adriana Freire Nogueira, Professora Universitária da Universidade do Algarve (anogueir@ualg.pt)

Este acordo ortográfico que tanta polémica continua a levantar, foi aprovado pelos países que constituem a CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa), estando aberto à adesão de Timor Leste, que, em 1990, quando se chegou a este texto, não era ainda território independente.

Em poucas linhas, vou tentar apresentar os argumentos dos que o defendem e os dos que o atacam.

Para situar a questão, é bom lembrar que este não é o primeiro acordo ortográfico da língua portuguesa. As pessoas mais antigas que me estão a ler, talvez ainda se lembrem de escrever «mãe» e «pae», esses e os menos antigos lembram-se, certamente, da reforma que, nos anos 70, tirou os acentos aos advérbios terminados em -mente, passando a escrever-se «somentemente», em vez de «sómmentemente». Em 1911 fez-se uma reforma, não ratificada pelo Brasil, que afastou a escrita da etimologia. Assim, «pharmacia» passou

a escrever-se «farmácia», ou «prompto» passou a escrever-se «pronto». Em 1945, Portugal adoptou as normas de um acordo assinado com o Brasil em 1943, mas este país não o fez, afastando-se, assim, cada vez, mais, as duas grafias.

As normas escritas da língua portuguesa não podem reflectir a pronúncia, pois os países da CPLP têm formas muito diferentes de falar. Nem precisamos de ir para fora de Portugal para vermos essas diferenças, pois as diversas regiões do nosso país têm modo diferentes de se expressar oralmente. O acordo tem isso em consideração, defendendo que «Os cambiantes da língua falada não serão afectados pelo Acordo. Altera-se a ortografia no sentido de a unificar, utilizando a fonética apenas como um dos instrumentos dessa unificação ortográfica.» (1)

E aqui entra uma das questões que divide: a pronúncia. Os que recusam o acordo dizem que

«A pronúncia é uma das, senão a base mais forte e fundamental de um idioma, e este acordo despreza-a e relega-a para um plano de fundo, pondo em causa toda a estrutura da língua e aumentando o risco do seu desmoronamento». Os que defendem o acordo dizem que a pronúncia não se alterou em palavras como «cafézinho», «sózinho» ou «fácilmente» só porque o acordo anterior lhes retirou os acentos (escrevia-se «cafézinho», «sózinho» e «fácilmente»). Diz o Prontuário Ortográfico de Língua Portuguesa que a esse acento (não grafado) se chama secundário, porque corresponde à vogal tónica da palavra primitiva (café, só, fácil). (2)

Vejam um outro exemplo que também gera grande discórdia: o «c». O acordo conserva o «c» ou elimina-o, dependendo de vários factores. Assim, «Conservam-se nos casos em que são invariavelmente proferidos nas pronúncias cultas da língua: compacto, convicção,

convicto, ficção, friccionar, pacto, pictural; adepto, apto, díptico, erupção, eucalipto, inepto, núpcias, rapto» e «Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos nas pronúncias cultas da língua: ação, acionar, afetivo, aflição, aflito, ato, coleção, coletivo, direção, diretor, exato, objeção; adoção, adotar, batizar, Egito, ótimo», mas «Conservam-se ou eliminam-se facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento: aspecto e aspeto, cacto e cato, caracteres e carateres, dicção e dição; facto e fato, sector e setor; ceptro e cetro, concepção e conceção, corrupto e corruto, recepção e receção». (3)

Os que recusam o acordo não vêem aqui a manutenção de formas que respeitam as diversas pronúncias, mas consideram uma contradição: «O próprio acordo entra em contradição variadas vezes. Está previsto que se

retirem os «c's» e os «p's» mudos, desprezando a etimologia das palavras, mas também está previsto que se mantenham os «h's» mudos («homem», «harmonia»), devido à etimologia das palavras. Onde está a coerência nisto?» (4) Além disso, também acham que estas alterações vão dificultar a aprendizagem da língua. Dizem: «Na palavra «cação», o primeiro «a» é fechado; lê-se, portanto, «câ-ção». Na palavra «facção», o primeiro «a» é aberto pela letra «c» que lhe sucede; lê-se, portanto, «fâ-ção». Ora, o acordo estabelece que se escreva «facção» como se escreve «cação»: «fação». Mas nesse caso, qual a pronúncia correcta desta palavra? Segundo as regras da pronúncia do português de Portugal, deveria ler-se «fâ-ção», visto que não há nenhum «c» que abra a vogal «a»!». (4)

Os que estão contra falam da influência que o acordo terá na própria sintaxe. Os que o defendem dizem que isso é uma acusação sem

fundamento.

Uma curiosidade: depois de terminar, reevi este meu texto, escrito na norma anterior ao acordo, e encontrei três palavras (fora as que poderão estar nas citações, claro) que teriam de ser alteradas: «adoptou», para «adotou», «reflectir» para «refletir» e «factores» para «fatores».

### Referências:

- (1) [www.cplp.org](http://www.cplp.org)
- (2) Prontuário Ortográfico e Guia da Língua Portuguesa, de Magnus Bergstrom e Neves Reis, Editorial Notícias, em qualquer edição recente. Usei uma de 1997.
- (3) «Resolução da Assembleia da República n.º 26/91 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa», que pode ser lido aqui [http://www.necco.ca/faq\\_acordo\\_ortografico.htm](http://www.necco.ca/faq_acordo_ortografico.htm)
- (4) petição <http://www.petitiononline.com/acor1990/>